



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º, nos termos do artigo 47.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a trabalhadora Jaqueline Ângelo Foca denunciou contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, durante o período experimental, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, inclusive.

Ovar, 05 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva